



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.584, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EMENTA:** AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO COM BRUNO MACHADO MARX.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso Onerosa a Título Precário de bem público, a ser firmado com BRUNO MACHADO MARX 12748091779 - MEI, tendo por objeto a utilização de espaço físico do Ginásio Municipal Poliesportivo Pedro Rage Jahara e suas dependências, visando a realização do evento "SERRA INK TATTOO" nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
dezessete.

**DARCY SANDRO DIAS**  
= Prefeito em Exercício=